



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

### 1) IDENTIFICAÇÃO

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| REQUERENTE                  | GILMAR GUARESCHI            |
| PROCESSO Nº                 | 3785/2021                   |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO         | ENRIQUE GUAL AMIGUET JUNIOR |
| Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL | CREA MG 66284/D             |
| ENQUADRAMENTO DN 07/02      | GRANDE PORTE                |

### 2) USO DA OBRA

## 2) USO DA OBRA

|            |           |
|------------|-----------|
| FINALIDADE | IRRIGAÇÃO |
|------------|-----------|

|                               |                                                                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO | CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA,<br>COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MAX. MAIOR QUE 5 HÁ) |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |              |
|-----------|--------------|
| MUNICÍPIO | BURITIS - MG |
|-----------|--------------|

|                     |            |
|---------------------|------------|
| TIPO DE INTERVENÇÃO | BARRAMENTO |
|---------------------|------------|

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| CURSO D'ÁGUA | CÓRREGO JABOTICABAS |
|--------------|---------------------|

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ESTADUAL | RIO URUCUIA |
|------------------------------------|-------------|

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FEDERAL | RIO SÃO FRANCISCO |
|-----------------------------------|-------------------|

## 3) PARECER TÉCNICO

### 3) PARECER TÉCNICO

De acordo com a DN n º 07, de 04 de novembro de 2002, em seu art. 2º, inciso VIII, alínea “a”, complementado pelo Anexo-I, da Portaria IGAM nº 48/2019, o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do artigo 43 da Lei 13.199/99, o processo será levado à apreciação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia.

Conforme projetos apresentado, o barramento possui área inundada de 84 hectares e volume de acumulação de 9.859.658,0 m³.

Por fim, a equipe técnica da SUPRAM-Noroeste de Minas opina pelo DEFERIMENTO do Processo de Outorga nº. 3785/2021, na modalidade de autorização de captação em barramento com regularização de vazão, no Córrego Jaboticabas, nas coordenadas geográficas de Latitude 15º 51’ 56’’ S e Longitude 46º 23’ 05’’ W, do município de Buritis-MG.

**Elaine de Oliveira Brandão**

Gestora Ambiental - DRRR/SUPRAM-NOR

**Ricardo Barreto Silva**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

**Unaí-MG, 29 de dezembro de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Elaine de Oliveira Brandao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/12/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 30/12/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40250662** e o código CRC **2D986DAE**.